



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 18/2024/REI/IFTO, DE 1º DE MARÇO DE 2024

**ESTRUTURAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE APOIO À
PESQUISA (PAP/EGP)**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO INSTITUTO FEDERAL DO
TOCANTINS (PIC/IFTO/CNPQ) — 2024/2025 — BOLSAS NAS MODALIDADES:
PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM**

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

1. Tipo de alteração (é permitido um tipo de alteração):
() bolsista () coordenador/orientador () colaborador () escopo () cronograma () recursos () informações bancárias
2. Nome do solicitante:
3. Título do Projeto:
3.1 Programa: () PIBIC-EM/CNPq () PIBITI/CNPq () PIBIC/CNPq () PIBIC-AF/CNPq () ICJ/IFTO () PIBITI/IFTO () PIBIC/IFTO () Iniciação Científica Voluntária/IFTO () PAP Inova () PAP PQ () PAP EGP () PAP/APL
4. Apresentar a seguir a finalidade (ou o propósito) da alteração:
5. Descrever a alteração apresentando a justificativa técnica:

Observações importantes:

1. Se alteração de bolsista, informar nome, dados pessoais, dados bancários e anexar o termo de compromisso devidamente preenchido e assinado. O bolsista deve atender aos requisitos estabelecidos para participar do projeto.
2. Se alteração de coordenador/orientador, informar nome, dados pessoais, dados bancários (se for o caso) e anexar o termo de compromisso devidamente preenchido e assinado. O coordenador deve atender aos requisitos estabelecidos para participar do projeto.
3. Se alteração de colaborador, informar nome, dados pessoais e anexar o termo de compromisso devidamente preenchido e assinado. O colaborador deve atender aos requisitos estabelecidos para participar do projeto.
4. Em todos os casos de alteração, anexar ao pedido o projeto com a alteração solicitada.
5. Se alteração de recursos, anexar planilha orçamentária com os itens alterados com os respectivos valores unitário e total.

Local, data.

NOME DO SERVIDOR

Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 08/03/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2302071** e o código CRC **AB4B67F7**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.025746/2023-72

SEI nº 2302071